



# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATEGICA

Programa de Cooperação Europeia Interreg Amazônia  
2021-2027

Análise da opinião da Autoridade Ambiental e respostas



Damien Barral



Julho 2022



Cette opération est cofinancée par l'Union européenne dans le cadre du programme Europ'Act avec le Fonds européen de développement régional et le Fonds social européen.







# Programa de Cooperação Europeia Interreg Amazônia 2021-2027

## Análise do parecer da Autoridade Ambiental e respostas propostas

### PREAMBULO

A avaliação ambiental estratégica (AAE) do programa Interreg Amazônia 2021-2027 foi finalizada em março de 2022, com base na versão de fevereiro de 2022 do PCIA. O programa e sua AAE foram apresentados à Autoridade Ambiental (EA), representada pela Missão da Autoridade Ambiental Regional da Guiana Francesa (MRAe), em 19 de abril de 2022. Este último emitiu seu parecer deliberado em 16 de junho de 2022.

**Esta nota segue o parecer deliberado emitido pelo MRAe. Ele fornece uma análise das recomendações feitas no parecer da Ae e como responder a elas.**

### ELEMENTOS CONTEXTUAIS A SEREM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO

Antes de analisar e responder ponto por ponto às recomendações feitas no parecer da EA, consideramos importante especificar certos elementos que esclarecem a análise.

- O PCIA é um documento de programação financeira para cooperação estratégica. Como tal, não prevê projetos específicos, nem em termos de conteúdo nem de localização. A análise ambiental realizada e as recomendações feitas na AAE são proporcionais a esta dimensão estratégica do documento avaliado.
- Deve ser feita uma distinção entre dois níveis de recomendações feitas pela EA em seu parecer, algumas das quais dizem respeito à SEA, e outras que dizem respeito apenas ao programa operacional da PCIA.

## RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA EA E DAS RESPOSTAS FORNECIDAS PELO AVALIADOR

Recomendações da EA	Elementos de uma resposta
<b>1. Contexto, apresentação do projeto de cooperação Interreg Amazônia 2021-2027 e questões ambientais</b>	
<p>A autoridade ambiental recomenda que o GTC defina os critérios de prioridade com relação às considerações ambientais e os critérios de eco-condicionalidade que serão usados para selecionar os projetos apoiados pelo PCIA.</p>	<p>Estes pontos já são mencionados nas recomendações da SEA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O GTC confirma que especificará estes critérios em um documento de implementação da PCIA que permitirá a implementação do OP apresentado à CE. De fato, este programa continua sendo uma estrutura na qual critérios excessivamente precisos não podem ser definidos, na ausência de elementos de projeto mais convincentes.</li> <li>- Estes critérios serão definidos em consulta com os parceiros envolvidos.</li> </ul> <p>Por exemplo, as prioridades ambientais e os critérios de condicionalidade que poderiam ser utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Consideração sistemática do desenvolvimento sustentável e da redução da poluição ambiental,</li> <li>- Limitar os impactos do turismo e do ecoturismo (aderência a cartas de turismo verde ou sustentável),</li> <li>- Otimização da gestão, reciclagem e recuperação de resíduos</li> <li>- Relevância das questões abordadas na AICP e em outros programas e estratégias ambientais existentes</li> </ul>
<p>A EA sugere que os indicadores de saída e resultado devem ser complementados por indicadores de eficiência e que deve ser especificado se um comitê de avaliação PCIA está planejado para se reunir, analisar os indicadores e propor medidas corretivas ao Comitê de Monitoramento, se necessário.</p>	<p>Estes são elementos do documento de implementação que será redigido posteriormente.</p> <p>Além disso, os elementos previstos no documento de implementação não envolvem indicadores de eficácia. Entretanto, o GTC está examinando maneiras de pensar sobre o monitoramento individual de cada projeto no que diz respeito aos indicadores de eficácia.</p>
<b>2. Qualidade da avaliação ambiental</b>	
<p>A autoridade ambiental sugere que o GTC deveria se referir mais explicitamente aos principais elementos da avaliação PCIA 2014-2020 e à forma como eles foram utilizados na construção da PCIA 2021-2027.</p>	<p>A revisão da PCIA tem sido uma importante fonte de análise e projeção. É difícil dizer como isso foi levado em conta em cada parte.</p> <p>O GTC propõe anexar esta avaliação à PCIA durante a consulta pública.</p> <p>No entanto, o GTC sublinha que as principais lições aprendidas para a construção do PCIA 2021-2027 são</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecer uma perspectiva externa sobre os tipos de projetos e temas elegíveis para a PCIA para maximizar a consideração das questões ambientais → A AAE foi conduzida por atores externos à PCIA</li> <li>- Propor critérios para a seleção e bonificação de projetos → Alguns destes foram</li> </ul>

	<p>propostos na AAE, parcialmente retomados na PCIA e serão especificados no Documento de Implementação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Propor um esquema de monitoramento realista, focado nas principais questões ambientais e benefícios esperados da implementação do PCIA → Isto leva à recomendação de um sistema simples de monitoramento do impacto ambiental para garantir sua implementação.</li> </ul>
A autoridade ambiental recomenda que os dados apresentados no estado inicial das áreas de cooperação do programa sejam padronizados na medida do possível.	<p>Dada a disparidade de dados nos territórios em questão, é impossível homogeneizar ainda mais o estado inicial.</p> <p>Entretanto, para cada tema, um parágrafo resumido foi adicionado ao relatório inicial do SEA, a fim de destacar as convergências e divergências entre os territórios.</p>
Ele chama a atenção do CTG para o problema do envenenamento por chumbo, que deve ser levado em conta no nível da área de cooperação.	Um parágrafo sobre este tópico foi adicionado ao ESR (dimensão "Riscos à saúde")
Ele sugere que o estado inicial do meio ambiente deve ser ilustrado com mapas, garantindo que sejam fáceis de ler, e que o capítulo sobre a influência dos objetivos da PCIA nas questões ambientais deve ser esclarecido.	A falta de dados disponíveis não nos permite produzir tais mapas, que no entanto são muito úteis. Para ir além, o Diagnóstico Territorial Estratégico (DST), elaborado antes dos programas europeus, pode ilustrar com mais precisão certos temas. Além disso, uma plataforma implementada como parte do projeto "bioplateaux" co-financiado pela PCIA fornece ao público um banco de dados (guia, estudo, mapa, etc.), particularmente sobre a biodiversidade marinha.
<b>3. Ligações com outros planos e programas</b>	
A autoridade ambiental recomenda que as tabelas de resumo sejam mais legíveis, evitando o uso de acrônimos.	Os acrônimos têm sido sistematicamente explicados.
<b>4. Impactos ambientais e abordagem de integração ambiental</b>	
A autoridade ambiental salienta que o GTC deve prever critérios de elegibilidade adicionais para especificar os mencionados no PCIA, a fim de integrar plenamente a dimensão ambiental na seleção dos projetos apoiados.	Estes indicadores de elegibilidade serão especificados no Documento de Implementação (DOMO) associado à PCIA.
Lamenta que não tenham sido considerados os critérios de eco-condicionalidade na elaboração do PCIA, pois estes poderiam refletir as questões ambientais identificadas no estado inicial do meio ambiente na área de cooperação.	Isto ecoa várias observações a este respeito. Nesta fase, na ausência de projetos mais concretos e na pendência das regras de gestão refinadas na programação 21-27, o GTC não pode ir mais longe, mas este trabalho de precisão será feito no documento de implementação do PCIA.